CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: 32421890 – 32424722 CEP: 97573-490
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 943, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Concede a Medalha **Rivadávia Corrêa** à Senhora **Meire Regine Aranda de Freitas.**

O Senhor *VereadorJoão Batista Lima Conceição*, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa à Senhora **Meire Regine Aranda de Freitas,** conferida aos trabalhadores que pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração, se houverem distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Artigo 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega da Medalha à homenageada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2008.

Vereador João Batista Lima Conceição
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário